

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238191****PORTARIA: 1156/2011-SG**

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA NADILSON PORTILHO GOMES.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3330274/MUÇAEDA FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 22/05/2011 a 24/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238224**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/05/2011

Vigência: 02/06/2011 a 31/07/2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Contrato: 4

Exercício: 2011

Contratado: ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Psg Primavera, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 29

CEP. 66825-140 - Belém/PA

Telefone: 9132582470

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238214****PORTARIA: 1102/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991740/FLORIANO KEJI YOKOYAMA (ASSESSOR ESPEC. DE

APOIO TÊC.-OPERAC. JUD. E EXTRAJUDICIAL) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 17/05/2011 a 17/05/2011

9991648/MAURO BITTENCOURT DIAS (AUXILIAR DE SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/05/2011

a 17/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238434****PORTARIA: 1142/2011-SG**

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS À COORDENAÇÃO DO PÓLO ADMINISTRATIVO NORDESTE I.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2011

a 24/05/2011

999772/JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS (MOTORISTA) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2011 a 24/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238471****PORTARIA: 1143/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

99991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSESSOR DO

SUBPROC.-GERAL DE JUSTIÇA, P/ ÁREA TÊC.-ADMINI) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 31/05/2011 a 31/05/2011

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/05/2011 a 31/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238503**

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 70/2011

Data de Admissão: 01/06/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

THYAGO DA COSTA FEIO

ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA TÉCNICO AD

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238499****PORTARIA: 1153/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 26/05/2011 a 26/05/2011

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/05/2011 a 26/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238523****PORTARIA: 1092/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999955/DALVA GOMES DA SILVA (TÉCNICO) / 0.5 diárias

(Completa) / de 10/05/2011 a 10/05/2011

999955/DALVA GOMES DA SILVA (TÉCNICO) / 0.5 diárias

(Completa) / de 24/05/2011 a 24/05/2011

999955/DALVA GOMES DA SILVA (TÉCNICO) / 0.5 diárias

(Completa) / de 31/05/2011 a 31/05/2011

999955/DALVA GOMES DA SILVA (TÉCNICO) / 0.5 diárias

(Completa) / de 03/05/2011 a 03/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238531****PORTARIA: 1094/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 2.0

diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 03/05/2011

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 2.0

diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 10/05/2011

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 2.0

diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 24/05/2011

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 2.0

diárias (Completa) / de 31/05/2011 a 31/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238641****PORTARIA: 1146/2011-SG**

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A SEGURANÇA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/07/2009.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333182/GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA (CABO PM) /

10.0 diárias (Completa) / de 21/05/2011 a 07/06/2011

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 10.0

diárias (Completa) / de 21/05/2011 a 07/06/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238620****PORTARIA: 1112/2011-SG**

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À COORDENAÇÃO DO PÓLO ADMINISTRATIVO NORDESTE I.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 18/05/2011 a 18/05/2011

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/05/2011

a 18/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238629****PORTARIA: 1111/2011-SG**

Objetivo: CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991126/JOZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 19/04/2011 a 19/04/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº003/2011-MP/PJAC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238549****PORTARIA Nº003/2011-MP/PJAC**

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da comarca de Augusto

Corrêa, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos, II, VI e IX da

Constituição Federal de 1988, nos artigos 26 e 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e:

CONSIDERANDO, o teor do nº1909/2010-MP/CGAB da Chefia de

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, Que muito embora a própria Controladoria Geral da União-CGU, tenha expressamente declarado não se

tratar de atos de improbidade administrativa e que os fatos descritos em seu relatório não são suficientes para caracterizar

ilícito hábil a ensejar ação por ato de improbidade, podendo ser consideradas meras irregularidades. Destacando que os fatos

não foram imorais, não causaram prejuízo e não resultaram em enriquecimento ilícito em proporção necessária para a aplicação

das sanções previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/92, o que foi registrado pelo Douto Procurador da República, Dr. JOSÉ

AUGUSTO TORRES POTIGUAR, ainda, assim, faz-se necessária a fiscalização por parte do Ministério Público Estadual, para

garantia do princípio da eficiência que deve nortear todo administrador público;

CONSIDERANDO, Que, embora os fatos não ensejem atos de Improbidade, devem ser fiscalizados pelo Ministério Público,

entretanto, cada um de per si, por serem fatos distintos, com distintas fundamentações jurídicas e com pessoas distintas e

por não possuir o Ministério Público Estadual, nesta comarca, condições estruturais, físicas, de funcionários ou promotores

de justiça para auxiliar, cada um em uma esfera de atuação, a efetuar todas as fiscalizações dos fatos registrados pela CGU;

CONSIDERANDO, Que, existe a necessidade de fiscalização pela Verificação inserida no item 36000-MINISTÉRIO DA

SAÚDE, relativos às condições de armazenagem e controle das medicações que ficam ao encargo da farmácia básica e

que cabe a Secretaria Municipal de Saúde efetuar o controle, a armazenagem, condições adequadas de estoques e outros

relativos ao funcionamento adequado da farmácia básica;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando, imediatamente, as providências

abaixo listadas, e durante o curso do procedimento promover a coleta de informações, depoimentos, perícias, vistoriais e

quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões)

pertinente(s), conversão em inquérito civil ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei:

1ª Autuem-se os documentos encaminhados a esta Promotoria de Justiça, capeando-os com esta Portaria;

2ª Expeça-se ofício ao Exmº Procurador-Geral de Justiça, ao Exmº Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmº

Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Exmº Coordenador do CAO- Constitucional e ao Exmº Sr. LUIZ NAVARRO DE BRITO

FILHO, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, encaminhando cópia da presente Portaria;

3ª Expeça-se "Ordem de Missão", para efetuar vistoria In Loco, informando ao Secretário Municipal de Saúde, dia e hora de

realização da inspeção;

4ª Expeça-se Ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, encaminhando cópia da presente Portaria

e solicitando informação se os mesmos possuem interesse em efetuar Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta;